PROJETO DE LEI Nº122/2021

Denomina Rua Haroldo Lima um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina de Rua Haroldo Lima o logradouro público situado nas adjacências da comunidade _____, no bairro de _____, o qual tem início à _____, cod log nº _____, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são de iniciais X -, Y -, Folha Sicad

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de março de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Haroldo Borges Lima Rodrigues é uma das mais de 300 mil vítimas da Covid-19 no Brasil. Lutou bravamente contra o vírus, mas não resistiu ao poder devastador da doença. Ele tinha 81 anos, e estava internado no Hospital Aliança, em Salvador.

A rica e bonita trajetória de Haroldo Lima, foi marcada pelo seu espírito patriota, defensor da soberania e do desenvolvimento nacional, sempre em defesa da classe trabalhadora, do fim das desigualdades sociais, do progresso econômico e social, do avanço civilizacional da nossa nação, e de melhores condições de vida do povo brasileiro. Teve uma vida marcada por uma luta incessante pela liberdade – sua e do seu povo. Sempre esteve "dedicado à luta do povo, um nacionalista convicto e, acima de tudo, um socialista de visão transformadora".

Nasceu em Caetité, no território Sertão Produtivo da Bahia, descendente de nomes importantes da política local, como o governador Joaquim Manoel Rodrigues Lima, de quem era bisneto. Iniciou a luta no movimento estudantil, quando cursava Engenharia Elétrica na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Ingressou em 1958, e concluiu seu curso em 1963. Ao longo do tempo, tornou-se uma das principais lideranças políticas do país.

Formado engenheiro elétrico, Haroldo assumiu a chefia da Divisão de Operação e Manutenção da Companhia de Eletricidade da Bahia, a Coelba, e pôde, enfim, constituir uma família ao lado de sua companheira, Solange Silvany.

Participou ativamente das mobilizações contra a ditadura civil-militar (1964-1985), tendo integrado o grupo que fundou o movimento revolucionário Ação Popular (AP). Por conta da atuação política, foi perseguido, preso em 1976, permaneceu encarcerado durante quase três anos. Nesses períodos foi torturado, viveu na clandestinidade e viu ser detida também a esposa, Solange, a primeira presa política da Bahia.

Haroldo Lima foi um sobrevivente do episódio que ficou conhecido como Chacina da Lapa, em 1976, que matou três dirigentes do partido. Com a abertura política, através da Anistia de 1979, voltou à Bahia, mas foi novamente preso, no início da década de 1980, acusado de promover um "quebra-quebra" em Salvador, pela participação em movimentos memoráveis contra a carestia e por melhores condições de vida na capital baiana.

Diante da ilegalidade do seu partido, ajudou construir uma frente democrática e progressista, e se juntou com Waldir Pires e Rômulo Almeida para construir, na Bahia, o PMDB, que sucedeu o antigo MDB. Em 1982, foi eleito pela primeira vez como deputado federal, sendo um dos mais votados em Salvador naquela eleição, com mais de 30 mil conquistados na capital. Somente em 1985, com o fim da ditadura e a volta da legalidade, é que ele pôde, enfim, se filiar e se candidatar pelo PCdoB.

Foi reeleito outras quatro vezes, já pelo Partido Comunista, para a Câmara Federal, tendo sido, inclusive, deputado constituinte, e dando importantes contribuições para o debate e a promulgação da Constituição Cidadã, de 1988. Apresentou mais de mil emendas ao projeto da nova constituição, conseguindo aprovar diversas, voltadas principalmente para os direitos sociais. Por conta disso, recebeu diversos prêmios de parlamentar atuante, sendo

um do DIAP nota 10 e o jornal Folha de São Paulo o colocou entre os 40 parlamentares mais destacados dos constituintes.

Seu mandato de Deputado Federal foi marcado por pautas relevantes para a nação, dentre alguns exemplos: Propôs “instituir o Código de Trânsito Brasileiro"; o Dia Nacional da Consciência Negra; o reajuste dos benefícios da Previdência Social ao valor do salário mínimo; propôs a concessão de aposentadoria por invalidez aos contribuintes da previdência social; criação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ameaça de internacionalização da Amazônia, o desmatamento e a violência na região; suspensão por 20 anos das atividades extrativas ou de aproveitamento hidráulico nas reservas minerais em área indígena, e; sugeriu ao Poder Executivo providências destinadas a facilitar a utilização da energia solar.

De modo específico para a Bahia, contribuiu imensamente para na garantia de autonomia de municípios, como Camaçari, Candeias, São Francisco do Conde, Sento Sé, Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado e Simões Filho. A autodeterminação política e econômica do povo local foi o vetor para suas defesas. Atualmente, muitos dos municípios citados tem papel relevantes no PIB do estado baiano.

Em 2003, Haroldo Lima entrou na ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), e em janeiro de 2005 assumiu interinamente a direção-geral. Foi reconduzido em dezembro de 2007, com mandato até 11 de dezembro de 2011. A frente da (ANP), no período de descoberta do pré-sal, Haroldo e outros diretores e técnicos da ANP foram essenciais nos debates que culminaram na criação do marco regulatório do pré-sal. As três leis que mudaram o regime legal do petróleo tinham objetivos claros: garantir o controle da Nação sob a exploração das extensas jazidas da bacia de Santos, destinar seus lucros para educação e saúde e fortalecer a Petrobras.

Dentro de sua concepção desenvolvimentista também cabia um sonho: o de consolidar um mercado nacional de exploração e produção de petróleo e gás, com a presença de muitas empresas de origem brasileira de pequeno e médio porte (para a dimensão dessa indústria gigantesca, é claro) prospectando a imenso potencial petrolífero do país, que conhece menos de 10% do seu subsolo. A Petrobras, nave mãe da indústria, continuaria a desenvolver o papel de empresa multinacional brasileira de ponta e de exploração da nossa imensa reserva marítima.

Ao pulverizar a exploração pelo território nacional, Haroldo acreditava que seria possível descentralizar a extensa e complexa cadeia produtiva do setor, promovendo geração de empregos, renda e desenvolvimento às novas fronteiras exploratórias. Por isso, sua gestão na ANP apostou no fortalecimento das obrigações das operadoras em adquirir produtos e serviços produzidos no Brasil – as regras de conteúdo local –, investiu na modernização da pesquisa geológica da agência e estimulou políticas de incentivo à pesquisa e o ao desenvolvimento no setor.

A combinação dessas atividades geraria o círculo virtuoso de desenvolvimento da indústria nacional associada à autossuficiência tecnológica e ao desenvolvimento social e econômico. Em resumo, independência e soberania.

A postura firme em defesa das nossas riquezas minerais, do nosso desenvolvimento, do protagonismo do Brasil no cenário internacional, a insistência em construir uma agenda estratégica e ampla para a regulação da cadeia de petróleo, gás e biocombustíveis (atuar “do poço ao posto”, dizia) e torná-la menos suscetível às pressões do mercado são as grandes contribuições do dirigente comunista para a construção de um país soberano, desenvolvido e com autossuficiência energética.

Atualmente, o patriota Haroldo Lima integrava o Comitê Central do PCdoB e o Comitê Estadual da Bahia.

A importância de homenageá-lo, dá-se pelo precioso legado que deixa para esta e futuras gerações. Sem dúvidas, a memória deste líder político estará sempre viva e será sempre um farol a iluminar a nossa luta em defesa da liberdade, da igualdade e da justiça social.

Por fim, ao analisarmos sua importante trajetória e suas contribuições para o avanço do nosso país e da nossa Bahia, e os dispositivos da Lei 3.073/1979, a proposta deste projeto, tem total consonância e fundamentação com os critérios estabelecidos com a lei supracitada.

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei aos nobres Edis.

Salvador, 30 de março de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador